



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE LEI Nº 037 /2020

Denomina de “Rua Belchior Pereira da Costa” a Rua 3, no bairro Jardim das Palmeiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

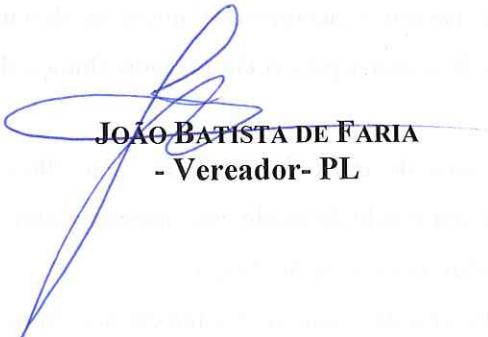
Art. 1º Fica denominada de “Rua Belchior Pereira da Costa”, a Rua 3, no bairro Jardim das Palmeiras, no município de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida rua e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 11 de setembro de 2020.


JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador - PL

